

PARECER CONSELHO FISCAL APTN

Relativamente às contas da APTN 2017 vale a pena clarificar que não foram feitas numa lógica de caixa mas de acréscimo, isto é, incluem direitos e obrigações de receber/pagar valores no futuro. Isto explica que estejam refletidos os créditos a receber em 2018 e as dívidas a pagar em 2018. São valores faturados em 2017 e que devem afetar as contas de 2017 por estarem relacionados com a atividade de 2017 (congresso).

Quanto ao custo dos inventários foi importante assegurar que existiam mais do que seu valor; existindo, as contas assumiram que tinham valor constante nas contas dos anos anteriores. Contudo, esse inventário ou está obsoleto ou destruído pelo que se aprecia a correção feita de lhe atribuir um valor nulo, como efetivamente se passa. Esta correção, não deveria afetar o resultado do exercício da atual direção, pelo que concordamos que tenha sido considerada diretamente no capital próprio (resultados de exercícios anteriores).

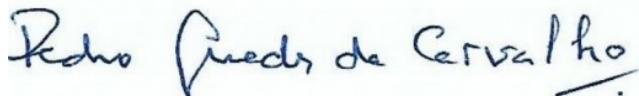
É de saudar a redução verificada nos gastos com pessoal e no fornecimento de serviços externos que são, em grande parte, responsáveis pela melhoria dos resultados líquidos do exercício. Os honorários pagos referem-se exclusivamente aos serviços de secretariado e contabilidade num valor bastante razoável considerando os preços de mercado (menos de 200€/mês).

Não sendo muito elevado, aconselha-se a Associação a monitorar melhor as cobranças de forma a minimizar as receitas incobráveis que ainda se verificam (cerca de 1.800€).

Por todo o exposto sou de parecer favorável a que a Assembleia vote favoravelmente as contas apresentadas pela direção da APTN.

Covilhã, 15 abril 2018

O Presidente do Conselho Fiscal



Pedro Guedes de Carvalho